

Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica entra no caso Neymar

O Ministério Público publicou uma portaria em que designou três promotoras para acompanhar o andamento das investigações do caso em que Neymar é acusado de estupro pela modelo Najila Trindade. Elas estão à frente da operação desde o último sábado e acompanham os depoimentos prestados na 6ª Delegacia de Defesa da Mulher nesta terça-feira.

[\(UOL, 11/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

As promotoras Estefânia Ferrazzini Paulin, Flávia Cristina Merlini e Katia Peixoto foram designadas para o caso e fazem parte da Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica. Elas disseram que ainda não tiveram acesso ao depoimento de Najila e a algumas provas.

“Nós apenas estamos acompanhando as provas que serão colhidas: provas orais, perícia técnica etc. Ao final, vamos formar nosso posicionamento. Óbvio que todos os crimes que envolvam mulher e violência doméstica são tratados como crime de violência doméstica e correrão na nossa vara”, disse Estefânia Paulin.

Segundo a promotora Flavia Merlini, as provas ainda estão sendo analisadas “Nós estamos aguardando a colheita de toda produção da prova para formar nossa convicção a respeito do caso. A gente ainda não tem. Nós ainda estamos analisando todas as provas, isso será feito coletivamente”.

Neymar é acusado de estupro por Najila após um encontro que os dois tiveram em Paris, na França. A expectativa é que o jogador do PSG compareça à 6ª Delegacia de Direitos da Mulher (DDM) no final desta semana para prestar depoimento.

Esse será o segundo depoimento de Neymar envolvendo o encontro com Najila em Paris. O primeiro aconteceu no Rio de Janeiro, em 6 de junho, quando o atleta falou na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática por causa do vazamento de imagens íntimas da modelo no Instagram do jogador.

Na ocasião, o carro onde o jogador estava foi cercado por jornalistas e crianças que queriam ter a oportunidade de ficar perto do astro do futebol.

Ontem, Danilo Garcia de Andrade, advogado de Najila, decidiu deixar o caso após a modelo não entregar a íntegra de um suposto vídeo, citado como peça importante contra Neymar. A acusadora afirma que a gravação está em um tablet rosa que teria sumido de seu apartamento. Até o momento, foram exibidos 66 segundos de uma gravação que teria sete minutos.

Felipe Pereira e Karla Torralba

Aulas sobre “masculinidade” diminuem índices de violência contra a mulher

Para pesquisadores, meninos devem ser ensinados sobre os aspectos positivos da masculinidade desde o Ensino Fundamental

(Galileu, 10/06/2019 - acesse no site de origem)

Aulas sobre os aspectos positivos da “masculinidade” diminuem índices de violência contra a mulher, de acordo com uma análise feita nos Estados Unidos. Pesquisadores chegaram à conclusão após fazerem experimento com alunos do Ensino Fundamental.

Após uma série de atividades envolvendo a questão, os garotos mostraram entender melhor os problemas do uso de coerção e violência nas relações. Além disso, o programa mudou as crenças da turma sobre atitudes violentas, incluindo assédio e violência sexual.

“A maioria das pesquisas sobre violência sexual concentra-se em estudantes do Ensino Médio e Superior, mas pesquisas mostram que essas formas de violência também prevalecem entre estudantes do Ensino Fundamental”, disse Victoria Banyard, principal autora do [estudo](#), em [comunicado](#).

As aulas incluem quatro sessões de uma hora que exploram a normalização, a difusão e a natureza nociva dos pressupostos papéis de gênero. Os meninos envolvidos no programa aprenderam sobre empatia, relacionamentos saudáveis, violência baseada em gênero e receberam treinamento para saber como reagir ao presenciarem agressões físicas.

“Ao se concentrar em expressões positivas de masculinidade, como a capacidade de ser respeitoso nos relacionamentos, este programa ajuda os meninos a encontrar maneiras positivas de prevenir a violência”, contou Banyard.

Articulação de Mulheres Brasileiras em apoio ao Cladem e a todas as vítimas de estupro e violências sexuais

A acusação de estupro contra o jogador Neymar veio à tona por meio da sua própria rede social. Onde o jogador expôs ao público, sem autorização, fotos e conversas íntimas da estudante e modelo que o acusa. Com isso praticou crimes já tipificados na Lei de número 13.772/2018, demonstrando sua irresponsabilidade com o público infantil que o segue, além de seu ódio mesquinho ao praticar “pornografia de vingança”.

[\(Articulação de Mulheres Brasileiras, 09/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Desde esse momento todas as mulheres e meninas e, em especial, as que já sofreram abusos e violências sexuais estão expostas à traumas e sofrendo com o escárnio público, os julgamentos impiedosos e a falta de solidariedade.

A violência sexual no Brasil ainda é silenciada e naturalizada, apesar das proporções epidêmicas. Segundo o Atlas da Violência de 2018 (dados de 2016) são 1.370 estupros por dia. Apenas 10% desse tipo de crime chegam a ser denunciadas. Os motivos vão além da incapacidade do sistema de justiça em acolher as vítimas sem julgamentos e sem revitalizá-las com violências institucionais. É conhecido que a violência sexual neste país foi utilizada largamente como arma de guerra pela colonização e pelo sistema de escravidão.

Pior ainda: para o IPEA, dados de 2011, 70% das vítimas são crianças e adolescentes, grande parte sofrendo o abuso em sua própria residência. Para enfrentar essa cultura, são necessárias mudanças estruturais na sociedade. E mesmo que as políticas públicas mais básicas, como a educação não sexista e pela igualdade de gênero nas escolas, enfrentem oposição organizada de grupos fundamentalistas religiosos, elas são possibilidades reais de enfrentamentos.

Lamentamos que a Cultura do Estupro esteja sendo alimentada, ainda mais, pelos interesses econômicos em jogo no caso das acusações contra o jogador Neymar. E, como consequência, assistimos nas redes sociais e nos comentários do dia-a-dia piadinhas que julgam a sexualidade, a liberdade, a honestidade e o caráter da suposta vítima. E, de tabela, nos atinge a todas.

Temos certeza que nenhuma mulher ou menina deve sofrer o julgamento público por procurar denunciar uma violência sofrida. Não sabemos se a denúncia é verdadeira ou falsa e acreditamos que toda a pessoa tem o direito ao devido processo legal, a presunção de inocência, assim como o contraditório e a ampla defesa.

É assustador o cinismo da crença que um jogador rico, famoso e poderoso que apoia escrachadamente o discurso ofensivo às mulheres, não fosse capaz de realizar tal ato. As acusações sobre a suposta vítima, como “maria chuteira”, que deseja indenização, revelam a crueldade arraigada na sociedade e a falta de solidariedade, em não perceber o quanto é dolorosa tal situação.

Além disso, a difusão mentirosa que existem muitas denúncias falsas de estupro prejudica, mais ainda, a prevenção, a busca por justiça e a reparação das vítimas, servindo apenas aos interesses dos estupradores e criminosos. O Brasil não possui dados sobre falsas alegações de estupro.

Sobre o projeto de Lei número 3369/2019 chamado de “Neymar da Penha” que pretende agravar a pena por “denúncia caluniosa”, qual o interesse em silenciar denúncias? Repudiamos tal oportunismo nefasto e de um cinismo cruel que serve apenas para aumentar os índices de impunidade relacionados às violências sexuais no Brasil.

Pesquisas da Europa, “The (In)credible Words of Women: False Allegations in European Rape Research”, demonstram que as falsas alegações de crimes sexuais não são mais frequentes que os registros inverídicos de outros crimes, uma média que varia de 5% à 8%.

Já da defesa de Neymar em cooptar uma advogada que teve sua atuação profissional ligada ao

feminismo com o objetivo de desmerecer, mais ainda, a palavra da suposta vítima, também é preciso repudiar. É tão evidente que a contratação da mesma não aconteceu por seus atributos pessoais, competência e desempenho. Mas, essencialmente, por ser reconhecida como Advogada Feminista. Nada mais conveniente para um acusado de estupro.

Compreendemos que a profissional tem o direito de assumir a causa que lhe convêm, mas não tem o direito, nem legitimidade de usar a luta feminista como status, em proveito econômico próprio e em detrimento da defesa simbólica de todas nós mulheres, hoje julgadas como mentirosas, levianas e desonestas. Para defender o jogador Neymar um homem rico e famoso, apoiado por marcas multinacionais e por toda grande mídia, a advogada abandona o feminismo e passa a trabalhar em favor do patriarcado que se utiliza de mulheres como instrumentos para manutenção de seu poder capitalista.

Ainda que ela, coerente com a postura que prega, doasse seus honorários milionários a entidades pró vítimas da violência sexual, não conseguiria reverter o impacto da violência simbólica que sua atitude provoca em milhões de mulheres. Hoje mais vulneráveis e expostas a um tribunal patriarcal que nos divide em santas e putas e desencoraja, especialmente as mulheres pobres, a denunciarem seus agressores.

No sentido da resistência e do respeito entre mulheres feministas, apoiamos integralmente o Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM/Brasil, que adotou uma posição coerente com o feminismo, pois sabemos a enorme diferença entre respeitar o exercício da advocacia e corroborar com estratégias oportunistas e publicitárias do jogador.

Feminismo não é um atributo individual. É uma prática. Não cabe utilizá-lo como justificativa para uma profissional assumir um caso com evidentes contornos sexistas, com enorme desigualdade de poder entre as partes e onde a suposta vítima está sofrendo uma enorme criminalização moral e exposição ao vexame público. Mais grave, ainda, é que todas nós mulheres também estamos sendo atacadas em nossa dignidade, quando o assunto toma essa dimensão social de ataque a quem denuncia.

Infeliz da sociedade brasileira que ainda não compreendeu a tragédia que nos assola e continua a culpar a vítima pela violência sofrida. Aqui do mesmo modo que em países teocráticos a vítima de estupro recebe uma pena simbólica de chibatadas públicas. A diferença é que não se assume os horrores, os danos perpetrados em nossos corpos e em nossas almas e se finge alguma humanidade e empatia.

Por isso prestamos solidariedade a todas as pessoas que foram vítimas de estupro e violências sexuais e dizemos a cada uma: os feminismos não soltam a mão de ninguém!

Basta da Cultura do Estupro!

Queremos um mundo livre de violências! Por mim, por nós e pelas outras!

Brasil, 09 de junho de 2019

Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB.

Marina Ganzarolli: “Queria eu que o Judiciário valorizasse a palavra da vítima”

Advogada que trabalha com mulheres vítimas de violência afirma que PL de deputado do PSL apelidado de “Neymar da Penha” cria ainda mais barreiras às vítimas de estupro e encoraja potenciais agressores

[\(A Pública, 08/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Na última quarta-feira (6), o deputado federal Carlos Jordy (PSL-RJ) apresentou na Câmara projeto de lei que altera o artigo do Código Penal sobre “denúncia caluniosa”. Se aprovada a proposta, a pessoa condenada por fazer uma falsa acusação envolvendo “crimes contra a dignidade sexual” pode ter a pena aumentada em um terço. Jordy anunciou o fato no Twitter e não demorou para que o PL fosse apelidado como lei “Neymar da Penha”, em referência ao caso do jogador acusado de estupro por uma modelo.

Ao jornal Estadão, o parlamentar admitiu que “o momento atual foi determinante” para que apresentasse o PL. O pai do jogador chegou a agradecer “o apoio” mas rejeitou os projetos de lei propostos em nome do filho.

Em entrevista à Pública, a advogada Marina Ganzarolli, cofundadora da Rede Feminista de Juristas e doutoranda em Sociologia Jurídica pela Universidade de São Paulo (USP), critica a proposição do projeto. Ela afirma que, além de desnecessária, uma vez que o Código Penal já prevê punições a falsas denúncias, a medida “não tem nada a acrescentar ao enfrentamento da violência e tampouco ao enfrentamento do falso testemunho”. Para a advogada, o PL “Cria mais uma barreira para algo que já possui diversas barreiras, traz mais um obstáculo, mais um desincentivo. Passa um recado para a mulher vítima de violência: não denuncie, porque você vai sofrer um processo e vai se ferrar, já que vai ser sua palavra contra a dele e ele vai ganhar”, explica.

Ganzarolli destaca ainda que os crimes de violência sexual são, na verdade, subnotificados devido às barreiras que as vítimas – em sua maioria mulheres – encontram para denunciá-los. “O gargalo se inicia antes da delegacia e prossegue pelo Judiciário. Ainda carecemos de capacitação em gênero adequada para as polícias militar e civil e aos juízes que integram as Varas de audiências de custódias.”

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que os registros de estupro vêm aumentando no país e especialistas dizem que o cenário pode ser ainda pior porque há subnotificação. Segundo sua experiência no atendimento a mulheres que sofreram violência sexual, por que as vítimas ainda têm dificuldade de denunciar esses crimes?

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a notificação dos crimes de violência sexual no Brasil é de 35% [dados de 2015], ou seja, é um crime extremamente subnotificado. Isso porque existe um custo psicológico, econômico, emocional e social para a vítima que

denúncia. O que observamos de forma estrutural e sistêmica é que a vítima é revitimizada e culpabilizada não só pela sociedade mas pelo próprio Judiciário, e nisso incluo todo o sistema de Justiça, da porta da delegacia ao promotor, juiz, desembargador. Quando falamos hoje de crimes sexuais no Brasil, estamos basicamente falando de crimes contra a criança e o adolescente – aproximadamente 70% deles são contra menores de 17 anos e cerca de 50% são contra menores de 13, segundo estatísticas da Plan International [a organização utiliza dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública com números de 2016]. Estamos tratando de uma violência que acontece entre quatro paredes, num ambiente doméstico ou privado, cujo agressor é do círculo social e afetivo da vítima – pai, padrasto, irmão, cunhado, vizinho da família ou amigo. Estatisticamente falando, o usual é haver uma demora na denúncia, a mulher vai entender o que aconteceu com ela ou sentir a necessidade e coragem de falar anos depois, e a vítima inclusive continua em contato com o agressor porque ele é da família dela, da faculdade, escola, trabalho.

Na prática, quais os maiores entraves para que vítimas de violência sexual façam a denúncia?

Para ela entrar na delegacia, já rompeu uma série de barreiras, pois se chegou nesse estágio é porque já está entre os 35% de notificação. Todos os dias recebo uma denúncia dizendo “doutora, fui à delegacia fazer um BO e saí sem ele porque me dissuadiram” – isso na capital mais rica do país. O gargalo se inicia antes da delegacia e prossegue pelo Judiciário. Ainda carecemos de capacitação em gênero adequada para as polícias militar e civil e aos juízes que integram as varas de audiências de custódias. Ao longo desses anos, com a Lei Maria da Penha, conseguimos investir na capacitação dos juízes e juízas das varas de violência, mas não conseguimos formar todos os profissionais. Aqueles juízes que estão nas varas de execução penal e nas varas criminais, que fazem audiência de custódia, muitas vezes não passaram pela capacitação e sensibilização necessárias para o enfrentamento da violência baseada no gênero. Cada tipo de crime é uma especialidade dentro do Direito Penal; a violência baseada no gênero requer capacidade técnica específica e existem estudos e teorias sobre isso. Infelizmente, falta a capacitação dos agentes operadores do Direito para o enfrentamento desse tipo de crime.

A “denúncia caluniosa” em crimes de abuso sexual é uma questão no Brasil? Casos assim ocorrem com frequência e configuram um problema que precisa de solução urgente?

Hoje, no Brasil, temos um índice muito pequeno de falso testemunho nos crimes sexuais, semelhante ao de outros crimes. É um dado quase residual: os falsos testemunhos estão em porcentagem baixíssima e são desconstruídos ao longo dos inquéritos. O nosso sistema de Justiça preza o in dubio pro reo, busca garantir o amplo contraditório, o direito à defesa, e exatamente por isso os falsos testemunhos se desconfiguram muito facilmente. A mulher que entra em uma delegacia e descreve uma situação de violência sexual – e é interessante observar que essa vítima específica, do caso do Neymar, foi à delegacia e não à imprensa – já rompeu uma série de barreiras sociais, culturais e muitas vezes geográficas, mas com certeza será questionada sobre seu próprio comportamento sexual e sua autonomia. “O que você estava fazendo, por que estava lá, que roupa estava vestindo, quantos relacionamentos sexuais já teve, é casada?” Da minha experiência – há treze anos atendo vítimas de violência doméstica e sexual –, observo que nenhuma mulher ou ser humano em sã consciência quer passar por tamanho constrangimento. Não é agradável, ameno ou simples; é uma revitimização super pesada, tanto que eu mesma, como advogada, faço questão de conversar com as vítimas que atendo sobre o quão violento será o processo, para que iniciem o procedimento com plena

consciência do que pode acontecer. Temos uma dificuldade no enfrentamento aos crimes sexuais porque quase 90% das vítimas são mulheres e em nossa sociedade existe desigualdade de poder entre homens e mulheres, o que não é uma questão de opinião, o machismo é quantificável – somos 51% da população brasileira mas ocupamos 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados, ganhamos cerca de 20% a menos que os homens nos mesmos cargos. Aos homens é ensinada a ideia de que podem exercer sua sexualidade em todos os lugares, já às mulheres não cabe o exercício autônomo e livre da sua sexualidade. Negar que essa é uma expressão cultural da nossa sociedade que obviamente reflete no enfrentamento à violência sexual é negar um fato. É óbvio que qualquer mulher que sofra violência e busque seus direitos será colocada sob julgamento.

Na justificativa de seu projeto, o deputado Carlos Jordy diz que “as declarações da suposta vítima constituem importante meio de prova” em processos de violência sexual e que às vezes essas declarações são “suficientes para sustentar a condenação do réu na falta de provas mais consistentes”. Isso se observa na prática?

Queria eu que o Judiciário valorizasse a palavra da vítima. Não valoriza, pelo contrário: in dubio pro reo. Todo processo penal terá no mínimo o depoimento da pessoa que acusou e o da pessoa acusada, isso é básico, são os dois primeiros elementos de prova. A grande maioria das absolvições ocorre precisamente porque [os elementos de prova] se reduzem à palavra do agressor e da vítima, e aí, na dúvida, pro reo. Temos condenações em casos como o do estupro coletivo do Rio [em 2016, uma adolescente de 16 anos foi violentada por cerca de 30 homens em uma comunidade], em que havia uma gravação, algo inegável, ou quando há outras testemunhas. Quando é a palavra da vítima contra a do agressor, invariavelmente é in dubio pro reo, o acusado é absolvido. O que a gente precisa, no Brasil, é a valorização do depoimento da vítima, precisamente o contrário do que ocorre hoje.

De que forma os crimes de violência sexual são tratados pela Justiça brasileira?

Hoje no Brasil temos um índice baixíssimo de condenação em crimes sexuais, pouquíssimas pessoas são condenadas por estupro. Por sua característica intrínseca de ser cometida em um ambiente privado, em quatro paredes, normalmente por um conhecido, na grande maioria dos casos de violência sexual é a palavra da vítima contra a do agressor, os elementos de prova possíveis são muito restritos em termos de testemunho. A construção da narrativa se dá sempre a partir da perspectiva da vítima. Quando uma pessoa vai denunciar um furto ou roubo, ninguém pergunta a ela porque estava usando um Rolex, por que tem o carro do ano ou mora no Jardim América. Para a vítima de violência sexual, sim: há um deslocamento do foco. Quando há um crime, tenta-se traçar o perfil do agressor, e não da vítima, porque a intenção é condenar o agressor. Esse é um movimento natural em todos os processos, menos nos de crimes sexuais, em cuja composição entra o fator cultural. Isso é muito problemático porque cria uma série de mitos no enfrentamento à violência contra a mulher, mitos estes construídos ao longo de séculos. Um exemplo é o romance da Lolita e a ideia de que uma jovem mulher sedutora e precoce é capaz de encantar e ludibriar um homem direito. Essas ideias permeiam a cultura ocidental há muito tempo e são uma barreira cultural ao enfrentamento da violência sexual contra a mulher.

No geral, qual a sua avaliação sobre a proposição desse projeto de lei?

Essa proposta de lei, do ponto de vista científico, é absolutamente infundada, e do ponto de vista material, do que temos hoje enquanto barreiras no enfrentamento da violência contra a

mulher, é totalmente desmedida e descabida. Já possuímos um tipo penal para denúncia caluniosa, não existe necessidade de criarmos um tipo específico para denúncia caluniosa nos crimes sexuais. Essa é muito mais uma medida factóide e oportunista diante de um caso de grande relevância na esfera pública envolvendo o Neymar, que vejo como uma ótima oportunidade de discutirmos a gravíssima situação da violência sexual no Brasil. Temos um índice baixíssimo de condenações e processos de violência sexual, são poucos os casos em que conseguimos disputar o Judiciário, as mulheres não querem denunciar. Essa medida não tem nada a acrescentar ao enfrentamento da violência e tampouco ao enfrentamento do falso testemunho. Cria mais uma barreira para algo que já possui diversas barreiras, traz mais um obstáculo, mais um desincentivo. Passa um recado para a mulher vítima de violência: não denuncie, porque você vai sofrer um processo e vai se ferrar, já que vai ser sua palavra contra a dele e ele vai ganhar, pois a você não cabe o exercício da sexualidade e a ele sim. E também um recado aos homens, não só aos agressores, como também àqueles que nunca agrediram mas que a partir disso se sentem legitimados a agredir, ou sentem que haverá impunidade para uma eventual denúncia.

Que tipo de medida - lei, política pública ou alguma outra - por parte das autoridades seria mais urgente para combater a violência sexual contra a mulher no Brasil?

Falta no Brasil um sistema de enfrentamento à violência sexual. A partir da Lei Maria da Penha, considerada pela ONU um dos melhores marcos de enfrentamento à violência doméstica do mundo, conseguimos desenvolver um sistema de proteção aos direitos da mulher. Ele envolve delegacias e Varas especializadas em Violência Doméstica, capacitação e política de reciclagem específica para os técnicos e operadores do Direito que estão nessas áreas especializadas, uma série de normativas do sistema público de saúde e de assistência social voltadas pra isso. Por que a Lei Maria da Penha é boa? Porque ela não fala de cadeia, não fala de prisão, fala de assistência social, de saúde, de medidas protetivas, de todas as outras coisas que garantem que a mulher vítima de violência doméstica possa romper o ciclo da violência. Porque prender o cara não resolve, ele sai e volta a bater nela ou bate em outra. A Lei Maria da Penha é boa porque é interdisciplinar. E isso falta ainda no Brasil, não do ponto de vista legal, mas do ponto de vista da política pública. Por exemplo, uma possibilidade seria - eu defendo muito isso como uma medida viável e factível - incluir na competência das Varas de Violência Doméstica a violência sexual contra a mulher. Que as Varas da Violência Doméstica sejam não só de Lei Maria da Penha, mas de todos os crimes baseados em gênero, porque é possível aplicar uma política pública de educação para as Varas de violência mas não é possível fazê-la para todos os operadores de Direito de todas as varas de todos os tribunais.

A gente trata a parte criminal na Vara de Violência Doméstica e a parte de divórcio, guarda, pensão, na Vara de Família. Isso é um problema, porque a juíza da vara de violência já tem um desenvolvimento técnico no assunto e tira a visita, já que o pai é agressor, mas o juiz da Vara de Família restitui a visita e fica um juiz brigando com o outro. Aí a gente não aplica a Lei Maria da Penha totalmente. Não acho que é uma carência legal, não é uma carência legislativa, a gente já tem leis suficientes para tratar dos crimes sexuais, recentemente teve a lei da importunação sexual, alteraram o crime de estupro, agora tem o estupro corretivo, o coletivo, tudo isso são alterações penais, criminais e ninguém é preso por estupro no Brasil, então não adianta ficar mexendo no sistema penal. Tem que mexer no sistema de proteção, assistência social, saúde, educação. A barreira não é legislativa, mas sim de aplicação. Temos a Lei do Minuto Seguinte, que trata do atendimento do estupro no SUS, junta todas as normativas do Ministério da Saúde e diz para o operador da saúde como ele tem que atender a vítima de violência sexual. É uma lei que fala "você tem que dar a pílula do dia seguinte, você

tem que dar o coquetel antirretroviral, você tem que informar que ela tem o direito legal a fazer o aborto, você tem que recolher o material biológico do canal vaginal”. Tudo isso isso que está lá é óbvio, não precisaria estar em uma lei. Isso já existia, já estava nas normativas do MS. Na época, a presidente [Dilma Rousseff] fez essa lei porque estava se questionando se podiam atender a vítima ou não. A gente tem lei, tem um monte, o problema é a aplicação. Eu acompanhei um caso de uma menina estuprada que foi toda ensanguentada para o hospital Albert Einstein porque era virgem e a mulher que a atendeu deu um contraceptivo de emergência pra ela, disse “vai na delegacia fazer um B.O” e a mandou ela embora. Não fez um laudo, não recolheu o material, não deu coquetel antirretroviral - disse que era caro, ia aparecer na cobrança do seguro saúde e o pai dela iria ficar sabendo. Não disse nem que ela poderia pegar o coquetel em qualquer posto de saúde em até 72h, ela soube disso uma semana depois quando já não podia mais tomar. Não estou falando de um hospital público de periferia, estou falando da falta de informação técnica no Einstein. É esse nível de precariedade que a gente tem na aplicação da legislação que já existe.

Então o que a gente precisa hoje pra enfrentar a violência sexual contra a mulher e principalmente contra a adolescente que é o mais grave no Brasil estatisticamente falando é de educação. A gente precisa de investimento em educação. Não adianta nada eu como advogada só trabalhar com a vítima e com o agressor. Eu preciso que o jovem seja trabalhado lá atrás sobre o que é consentimento. A gente tem legislações que dizem que a ausência de “não” expresso ou o silêncio não são sinônimos de “sim”. Sim é sim. Consentimento é expresso e pode ser retirado a qualquer momento. Ele não é definitivo e não é universal. Senão não existiria estupro marital. Não é a roupa, não é a bebida e não é o comportamento. O único responsável pela violência é aquele que a comete, é o agente. Precisamos de educação. De lei a gente está bem.

Anna Beatriz Anjos e Adrea Dip. Colaboraram Bruno Fonseca e Ethel Rudnitzki



[Opinião: Integrantes de movimentos feministas analisam ‘caso Neymar’](#)

Polêmica envolvendo Neymar e a modelo Najila Trindade gerou diversas opiniões nas redes sociais

[\(O Estado de S.Paulo, 08/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A polêmica envolvendo o atacante Neymar e a modelo Najila Trindade rendeu diversas opiniões nas redes sociais. Neste cenário, o Estadão ouviu integrantes de movimentos feministas que analisaram a repercussão do episódio.

Najila acusou Neymar de estupro, e o caso está sendo investigado. No último fim de semana, o

atacante divulgou em seu Instagram parte das conversas que teve com a modelo e prestou depoimento sobre crime virtual, porque imagens íntimas de Najila foram expostas. A polícia cogita acareação entre os dois.

VEJA ABAIXO AS OPINIÕES:

Carla Vitória, advogada e integrante da Marcha Mundial das Mulheres:

“Esse episódio mostrou como a opinião pública sobre a percepção do que é estupro não está consolidada. A sociedade e as redes sociais viraram um grande tribunal popular. Outro ponto é que durante muitos anos tinham a ideia de que se uma mulher usar roupa curta, topiar tomar uma cerveja com um cara ou, como no caso da modelo, ela aceitar ir até Paris com tudo pago, é sinal de que ela é obrigada a fazer algo. A violência sexual pode acontecer até quando ela iniciou a relação e resolveu parar. Dentro da nossa ideologia patriarcal, a mulher é um objeto para o homem.

A sociedade tem um uma dupla moral sexual. Ela tende a sempre taxar a mulher como uma santa, que não sabe nada ou uma ‘vadia’ que tem interesse escusos e quer enganar o homem. A sociedade não vê a mulher como alguém que tem vontade e limites. É comum na violência com a mulher que ela seja desacreditada até mesmo por delegadas.

Independentemente de ter ou não acontecido o estupro, já sabemos que houve um crime que foi divulgar as imagens dela e as conversas. Isso se chama pornografia de vingança. Ele mesmo criou a prova contra ele. Sabemos que o mundo é machista e o que mais me assusta é que o Brasil está ficando mais machista. Quando a gente tem um presidente da República que se posicionou favorável ao jogador, vai criando uma permissividade perigosa. Estamos vivendo uma reação conservadora muito forte.

Tudo isso não ganhou destaque por ser o Neymar. Recentemente tivemos casos de mulheres famosas, algumas globais (artistas da TV Globo), que tiveram fotos íntimas divulgadas e elas é quem foram julgadas pelo público. O machismo atinge todas as mulheres, independente da cor e da renda familiar. Claro que dependendo da raça e da classe social, o preconceito é ainda maior.”

Maíra Liguori, diretora da ONG Think Olga:

“Eu olho esse caso a partir de uma perspectiva feminista por dois caminhos. O primeiro é o benefício da dúvida, que é muito mais estendido e amplamente defendido para o homem do que para a mulher. A palavra dela é colocada à prova, a postura dela é julgada, o olhar sobre ela é de crítica, sempre em dimensões maiores do que quando se refere a ele. Ainda existe um inquérito em andamento, mas o “tribunal da sociedade” já deu conta de que ela é interesseira, que está atrás do dinheiro dele, que fez tudo isso armado.

Então é uma narrativa muito fácil de ser construída porque é um modus operandi, a forma clássica de culpabilização da vítima. É muito mais fácil desqualificar o que ela está dizendo e colocar o homem em um lugar mais “protegido” do que duvidar da postura dele também. Será que ele de fato não cometeu esse crime? Existe uma ânsia tão grande em livrar a cara do agressor, do homem, só porque ele é homem. Isso é uma tendência.

O segundo ponto é a camaradagem. A gente está falando de homens defendendo homens. Como temos mais homens ocupando os espaços de poder e de expressão, pois estamos falando

de grandes times, de empresários, de patrocinadores, ou seja, estamos lidando com um mundo que movimenta muito dinheiro cuja imagem deteriorada do Neymar implica em prejuízo financeiro, então existe por parte de todos os atores envolvidos um interesse muito grande em protegê-lo.

A abordagem é sempre na linha de que ele é coitado, que é só um menino, que não pode ser responsabilizado, que foi vítima de um golpe porque é rico, como se isso o colocasse acima de qualquer suspeita. Então existe esse acordo de cavalheiros, que funciona muito bem. Na maioria das vezes, quem conta a história são os homens, que são os donos da narrativa, então fica difícil fazer a voz da mulher ser levada em conta.”

Cristina Lima, secretária executiva da Universidade Livre Feminista:

“Esse caso é bem emblemático. Como sempre, nós, mulheres, somos questionadas. As pessoas querem ditar o que fazemos. Pode ser que esse caso tenha uma repercussão para as mulheres, mas não acho que vai ser positivo para os movimentos feministas, porque vi que muitas mulheres até aprovam a conduta dele (Neymar).

Claro que tudo deve ser apurado, mas sabemos que vivemos em uma sociedade machista, patriarcal, que condena as mulheres, e isso é bem complicado.

Uma outra questão desse caso que me preocupa é que para ele se livrar de uma acusação, usou um recurso que é considerado crime (divulgação de conversas e imagens íntimas). Ele reagiu dessa forma, e mais uma vez o corpo das mulheres fica com esse tipo de evidência.”

[Caso Neymar gera onda criminosa na internet de glorificação a goleiro Bruno, por Nina Lemos](#)

A modelo Eliza Samudio foi assassinada em 2010, aos 25 anos. Segundo a investigação, o crime teve participação direta do goleiro Bruno (então jogador de destaque do Flamengo, com quem namorou e teve um filho). Depois de ser convidada por Bruno a ir a um sítio, ela teria tomado uma coronhada, foi asfixiada e, depois, esquartejada. Para finalizar a barbárie, os assassinos contratados por Bruno teriam jogado seus ossos para cachorros.

[\(Universa, 07/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Esse é um dos mais emblemáticos crimes contra a mulher da história do Brasil. Bruno foi condenado a 23 anos e meio por homicídio triplo qualificado e sequestro. Houve um julgamento. Não se trata de suposições.

A história arrepia qualquer pessoa mais ou menos sensível. E arrepia mais ainda ver que, em 2019, um assassino condenado e perigoso como Bruno virou piada na Internet. E muitas pessoas dizem... “sentir falta do goleiro Bruno.”

Sim, isso está acontecendo. O ex-goleiro Bruno foi resgatado nos últimos dias por conta do caso Neymar (acusado de estupro). Memes e piadas pela internet afora dizem que Neymar é Nutella, Bruno raiz. Alguns dizem que Neymar devia ter agido como o goleiro Bruno. Ou seja, estão incitando o assassinato de mulheres, assim, livremente. E tem até mulher rindo dessa piada.

Não estou aqui falando sobre o caso Neymar, que vai ser julgado dentro da lei. O que choca, muito, é ver pessoas aclamando um assassino cruel. Para

algumas pessoas do Brasil, um criminoso desse grau é um exemplo a ser seguido.

Alguns posts sobre a acusadora de Neymar, Najila Trindade, exibem fotos de cachorros violentos com mensagens do estilo: “é assim que se trata essas marias chuteiras.” Não vou reproduzir os outros aqui para não espalhar o ódio, mas basta dizer que alguns desejam o mesmo que aconteceu com Eliza para a moça que acusa Neymar. Tudo isso com muitas risadas.

Apologia ao crime

O blog enviou alguns dos posts e memes para o advogado Iberê Bandeira de Mello para entender se escrever essas coisas é crime ou não. Segundo ele, nos tuítes que pregam diretamente que a acusadora seja morta se enquadram no artigo 286 do código penal como Incitação ao Crime. “Isso configura incitar publicamente a prática de um crime”, ele explica. A pena pode ser detenção de 3 a 6 anos de detenção ou multa. Os que apoiam o goleiro Bruno podem se enquadrar no artigo 287, que trata de “Apologia ao crime ou criminoso.” A pena é a mesma.

“Todos são crimes de código penal”, ele explica. Ou seja: na sua piada, no seu meme, você pode estar praticando, sim, um crime. “A parte atingida teria direito, sim, de denunciar e pedir indenização”, explica Iberê.

De acordo com o advogado criminalista Anderson Lopes, essas mensagens se configuram como “difamação”. Algumas delas, as que pregam a morte, “são de apologia ao crime mesmo”. Além disso, segundo ele, elas não se encaixam nas políticas das redes sociais, que tentam banir esse tipo de conteúdo criminoso. “As pessoas precisam fazer denúncias para a rede social, denúncias em massa, porque só assim esses perfis serão excluídos”, recomenda.

Além de crime, claro, essas manifestações de “apoio ao criminoso” são uma falta de respeito gigantesca com a memória de Eliza e de sua família. Sim, ela tem uma mãe, que cuida do seu filho, que sobreviveu a essa tragédia terrível e vai ter que lidar com o fato do pai ter matado a mãe pelo resto da vida.

Ídolo?

Vale lembrar que quando o goleiro Bruno foi solto, por um curto período, em 2017, ele foi contratado por um time de futebol. No dia de sua estreia, foi intensamente fotografado e recebido por fãs. Alguns pais levaram, inclusive, seus filhos para tirarem foto no colo de... um assassino. Sim, ele era um grande esportista. Quem entende de esporte fala que ele teria uma carreira brilhante pela frente... Mas ele é um... assassino condenado, que agiu com requintes de crueldade.

Não existe graça nem na idolatria aos fãs de Bruno (que, se gostavam do seu futebol, já deviam ter entendido que o ídolo tem não só os pés de barro, mas as mãos sujas de sangue) nem nas piadas. É imperdoável.

Respeitem a Eliza Samudio e todas as outras vítimas. São muitas. Para lembrar: entre 1980 e 2013, mais de 100 mil mulheres foram mortas por feminicídio no Brasil e os números têm subido. Parem de alimentar o ódio e, com isso, correr o risco de aumentar ainda mais as estatísticas!

Nina Lemos é jornalista e escritora, tem 46 anos e mora em Berlim. É feminista das antigas e uma das criadoras do 02 Neurônio, que lançou cinco livros e teve um site no UOL no começo de 2000. Foi colunista da Folha de S. Paulo, repórter especial da revista Tpm e blogueira do Estadão e do Yahoo. Escreveu também o romance “A Ditadura da Moda”.

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE divulga nota de esclarecimento sobre delitos sexuais contra mulheres

A Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, diante de toda a discussão sobre os delitos sexuais praticados contra mulheres, vem a público esclarecer quanto a algumas situações visíveis e que trazem sofrimentos imensuráveis às

Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher



mulheres/vítimas

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Primordialmente, e, em regra, os delitos sexuais não costumam possuir testemunhas, porquanto, geralmente praticados pelo agressor contra a vítima a sós. Assim, tem grande valia a palavra dela, quando analisada dentro das circunstâncias ocorridas.

Os delitos sexuais são os mais subnotificados do Brasil, chegando ao conhecimento do Poder Público apenas 10% (dez por cento) das ocorrências, segundo pesquisa do IPEA.

Mesmo com o consentimento da vítima, o crime de estupro pode ser configurado a qualquer tempo, bastando que ela afirme não desejar continuar a partir de determinado momento a relação sexual. Ainda que a mulher tenha ido ao encontro do agressor, poderá mudar de ideia e desistir de seguir com a prática sexual. O corpo é dela!

O caminho percorrido pela vítima, após a ocorrência de delitos sexuais é árduo! Muitas vezes, acaba sendo revitimizada com os julgamentos, ao revelar fatos. A inversão dos papéis ocorre facilmente, com exposição midiática que as deixa vulneráveis ao extremo. A cultura do estupro é visível na culpabilização e objetificação da vítima, sem vislumbrar o cenário patriarcal ao qual a sociedade está sujeita.

Também se constitui em delito a divulgação de cena de estupro, sexo, nudez ou pornografia sem permissão da vítima, por qualquer meio. É de se esclarecer que pode acontecer a punição tanto contra quem produz o material, quanto para quem o compartilha e divulga.

A mulher não deve se culpar por ter sido vítima. A sociedade deve compreender os papéis de vítima e agressor, para que elas possam encontrar força e amparo, sempre.

É de se ressaltar, igualmente, que criar obstáculos para o acesso ao sistema de justiça para as vítimas, ou, tentar criminalizar a palavra delas é percorrer o caminho inverso da almejada proteção.

Assim, em homenagem aos direitos humanos das mulheres, a Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE presta referidas informações, afirmando que ninguém pode substituir a vontade do gênero feminino.

[Acesse a nota aqui](#)

Medo faz parte da rotina feminina nas cidades

Por insegurança, mulheres ponderam até a roupa que usarão antes de sair de casa

(Folha de S.Paulo, 07/06/2019 - acesse no site de origem)

A sensação de insegurança no ato de ir e vir faz com que as mulheres pensem não apenas no tipo de transporte que vão usar. Pode parecer estranho a quem não vive esta realidade, mas a escolha da roupa, da maquiagem, do corte de cabelo e até mesmo da escolha do curso que irão prestar no vestibular muitas vezes são influenciadas pela rotina dos transportes que elas vão usar.

“São decisões tomadas para criar uma sensação de segurança”, explica Juliana de Faria, diretora executiva da ONG Think Olga, que participou do painel “Por elas e para elas” do [Summit Mobilidade Urbana](#).

Maioria. Idealizadora da tecnologia batizada de Nina Mobile e que serve para que mulheres denunciem assédio e outras ameaças, Simony César, que também participou do painel, informou que as mulheres são protagonistas na utilização dos transportes públicos. Segundo ela, em Recife, 65% das mulheres utilizam caminhada e transporte público como meios de locomoção. Dado corroborado por uma pesquisa da ONG Think Olga, segundo a qual, em famílias com salários de até R\$ 1,3 mil, 50% dos caminhos que as mulheres precisam fazer são a pé e 28% são de ônibus.

Apesar de serem maioria no uso do transporte público, as políticas de proteção ainda são insuficientes para garantir a segurança do público feminino, mais vulnerável a casos de assédio e agressões. Simony explica que a vulnerabilidade é maior entre as mulheres que moram na periferia e que são justamente elas os “sensores” para se ter cidades mais acessíveis para todo mundo. “Se eu conseguir identificar os pontos críticos da mobilidade dessa mulher, eu consigo fazer ações que acabam reverberando para o todo da pirâmide social”, explica Simony.

Planejamento. Para Stella Hiroki, doutorada em cidades inteligentes, é necessária a existência de mulheres em posições de tomada de decisões tanto no [poder público quanto na esfera privada](#) para melhorar as políticas de mobilidade e o planejamento de ações futuras. “A mulher tem realmente essa perspectiva do acolhimento e de pensar em diversas áreas trabalhando juntas”, argumenta a especialista.

Lucas Lopes

[Como a lei de internação involuntária sancionada por Bolsonaro pode afetar mulheres e LGBTs](#)

‘Para uma mulher negra com sofrimento psíquico, a porta da escola está fechada, mas a do presídio e a do manicômio estão abertas’, diz psicóloga

[\(O Globo, 06/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O presidente [Jair Bolsonaro sancionou, nesta quinta-feira, dia 6, a lei que autoriza a internação involuntária](#) — isto é, sem consentimento — de dependentes químicos. Segundo o [texto](#), não é necessária autorização judicial, mas apenas o aval de um médico. Além disso, nos últimos dois meses, o governo federal tem adotado [políticas que priorizam a política de abstinência](#) e o tratamento de pacientes em [comunidades terapêuticas](#). Segundo o psiquiatra e coordenador dos ambulatórios do Instituto de Psiquiatria da USP, Rodrigo Fonseca, tais medidas deixam dois grupos sociais especialmente mais vulneráveis: as mulheres usuárias de drogas e a [população LGBT+](#).

— Acho que existe um risco maior para as [mulheres](#), para os [LGBTs](#), para as pessoas que

sofrem algum tipo de estigma ou são mais vulneráveis em questões sociais. Existe um risco de retrocesso para o que acontecia nos anos 1970, 1980 no país, quando muitas pessoas eram internadas por motivos outros que não a saúde mental — afirma Rodrigo. — Os órgãos de controle podem não conseguir fiscalizar se vai ser uma internação adequada ou não.

Na avaliação dele, [essas mudanças nas leis vão na contramão das conquistas da reforma psiquiátrica](#), movimento que culminou com a lei 10.216 de 2006, criando direitos e proteções para as pessoas em sofrimento mental. A reforma estabeleceu a internação em ambiente hospitalar como exceção, e não regra, no tratamento.

Ainda hoje, a identidade de gênero e a [orientação sexual](#) são usadas como pretextos para internação, por parentes, de homens e mulheres em comunidades terapêuticas com viés religioso, como as que se propõem à [“cura gay”](#).

Para a assistente social e professora da Escola de Serviço Social da UFRJ Rachel Gouveia, a nova política relacionada a tratamentos psiquiátricos afetará as mulheres de maneira especialmente negativa:

— (Elas serão internadas) Com a justificativa não só de comportamentos desviantes, mas da sexualidade, da pobreza, com o discurso da [epidemia do crack](#), por exemplo. Essas mulheres vulneráveis, principalmente em situação de rua, vão ser internadas em instituições com uso de medicação, prática de abstinência forçada e influência da religião, não como escolha, mas como imposição de modelo de tratamento. E isso é um severo retrocesso na política de mulheres e de saúde mental — destaca a especialista.

A assistente social também ressalta a ruptura do vínculo entre mãe e filho nos casos de mulheres internadas compulsoriamente:

— O “ser mãe” ainda é santificado. Nem todas podem ou devem ser mães. Há a idealização do ser mãe vinculado à vagina, ao útero, à imagem. A mulher tem uma determinada beleza, uma determinada santidade, tem que ser preñada, tem que ser tranquila... isto está bem distante da ideia da loucura. A mulher louca não é só perigosa, ela contesta, não aceita o que está posto, ela é a que transgride. Esta é a mulher louca.

Mulheres são mais diagnosticadas do que homens

Na cidade de São Paulo, nos últimos cinco anos, 327 crianças e adolescentes, em média, foram acolhidos por ano em abrigos, separados dos pais em decorrência do abuso de álcool e outras drogas. Até abril deste ano, 113 crianças foram encaminhadas a essas instituições por este motivo.

Os impactos na saúde mental são diferentes para homens e mulheres. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as mulheres são mais afetadas pela [depressão](#) que os homens, por exemplo.

Para a psiquiatra Flávia Fernando Lima, mulheres podem ser mais diagnosticadas com sofrimento psíquico do que os homens porque buscam mais atendimento nas unidades de saúde.

— A própria existência do patriarcado pode causar um sofrimento psíquico. A sobrecarga, a desvalorização no trabalho, a violência doméstica, tudo nos coloca em um lugar de maior

vulnerabilidade do que os homens para adoecer. Além disso, há também uma leitura produzida por um estado machista e moralista que nos coloca em um lugar de deslegitimadas, de enlouquecidas a partir do momento que desvaloriza nossa subjetividade. E as mulheres, de um modo geral, procuram mais atendimento psiquiátrico, o que pode ser visto de duas maneiras: pelo sofrimento que elas vivenciam e por uma leitura maior do próprio sofrimento. Muitos homens em condição de sofrimento psíquico acabam não procurando ajuda.

Influências do machismo

Muitas mulheres vivenciam situações de *gaslighting*, uma prática em que homens as fazem questionar a própria sanidade, o que é uma forma de violência psicológica. Este tipo de atitude reforça estereótipos acerca da insegurança de mulheres e, ao classificá-las como “loucas”, reforça também a proximidade e a suposta familiaridade entre loucura e mulher. Esta relação é antiga, como aponta a psicóloga e sanitarista Melissa de Oliveira:

— Houve uma série de experimentos no campo da medicina que se voltaram às mulheres a partir de estudos dos ossos, do crânio e do sangue, que supunham uma inferioridade do corpo feminino assimilado a uma desordem mental. As questões orgânicas desse corpo foram atreladas à loucura — afirma.

A histeria foi cunhada pela medicina como uma doença que teria origem no útero e causaria desordens psíquicas, uma forma de loucura. Segundo Rodrigo Fonseca, o diagnóstico de “histeria” está atrelado a uma psiquiatria “conservadora”.

— Acho que, historicamente, ainda é forte na psiquiatria o estigma que coloca a histeria como um rótulo. Isso é herança de uma psiquiatria pré-movimento feminista, anterior aos avanços sociais. É um termo que não utilizamos do ponto de vista técnico, só quando se quer estigmatizar ou rotular uma mulher negativamente.

Para os profissionais, as soluções para diminuir as violências que afetam mulheres em sofrimento mental passam pela formação de quem atua na assistência à saúde.

A psiquiatra Flávia Lima atenta para a necessidade de analisar as pacientes para além dos aspectos e sintomas físicos.

— É necessário produzir formações que possam ir além de um tecnicismo, que formem trabalhadores de saúde que não olhem para as mulheres só em aspectos hormonais e físicos, mas que possam considerar os territórios em que elas vivem e as opressões que vivem. Uma saúde que considere a cultura, os aspectos históricos e sociais. É impossível produzir uma saúde integral sem levar em conta os aspectos sociais. O cuidado em saúde, incluindo a psiquiatria, ainda é um cuidado e um olhar que estereotipa as mulheres e que pode “medicalizar” comportamentos que fujam da norma estabelecida, fazendo uma leitura biomédica de experiências que são muito sociais.

De acordo com Rodrigo, é importante que o médico consiga identificar o quanto as ideologias podem afetar ou influenciar a tomada de decisões enquanto profissional.

— O desafio atual do psiquiatra é conseguir ser técnico o suficiente para não ser contaminado por ideologias tanto de um lado quanto de outro. O psiquiatra é uma pessoa central para se sensibilizar e pensar o quanto a conjuntura pesa na caneta dele. Não podemos ser instrumentos do abuso.

Melissa também destaca que as instituições psiquiátricas afetam mulheres de forma diferente de acordo com a raça e a classe social de cada uma.

— O presídio tem cor e classe social. O manicômio também. É uma maioria de homens negros e pobres. E, quando olhamos as mulheres, vemos que também são negras e pobres. É importante saber que o Brasil tem uma história que relaciona psiquiatria e raça. Baseado em ideais eugênicos e racistas, afirmou-se na psiquiatria que pessoas negras são agressivas. Para uma mulher negra com sofrimento psíquico, a porta da escola está fechada, a do trabalho e a da vida amorosa também, mas a do presídio e a do manicômio estão abertas.

Para Rachel Gouveia, o feminismo tem aproximações com a luta antimanicomial:

— A gente percebe que as mulheres lésbicas, negras e transexuais sempre estiveram institucionalizadas. Prostitutas, mulheres pobres ou em situação de rua também. As mulheres são diagnosticadas a partir de uma ideia do que é “ser mulher” e, quem se desvia desse modelo é, de certa forma, vista como “doente”. A gente não pode homogeneizar a loucura ou o louco. Quando pensamos no feminismo e na luta antimanicomial, vemos quem são as pessoas controladas pelas instituições. Nossas singularidades são forjadas e capturadas para um padrão de normalidade que vai moldar o que é “ser mulher”.

Estagiária sob supervisão de Renata Izaal

[Painel disponibiliza dados atualizados de unidades especializadas em violência doméstica](#)

Desde 2006, quando a Lei Maria da Penha ([Lei 11.340](#)) determinou a criação das varas e juizados especializados para tratar dos casos de violência doméstica, o número de varas exclusivas nesses casos cresceu mais de 26 vezes. Nos últimos 13 anos, passou de 5 para 131 unidades judiciárias, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse e outros dados relativos à implementação da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica do Poder Judiciário podem ser consultados no [Painel de Monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres](#), disponível no site do CNJ.

[\(CNJ, 06/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Os dados contidos na plataforma oferecem um retrato da aplicação da política criada em 2018 pelo CNJ. O sistema engloba dados sobre litigiosidade, estrutura, produtividade e outros indicadores compilados das varas de violência doméstica contra a mulher. O painel mostra, por exemplo, o número de processos novos, pendentes e julgados, que tramitam nas varas, assim como a taxa de congestionamento de cada unidade.

A compilação das informações está sob responsabilidade do Departamento de Pesquisas

Judiciárias (DPJ) do CNJ.

Fenômeno social

Por meio do sistema, é possível saber, por exemplo, a quantidade de processos que deram entrada na Justiça em 2018 (507 mil processos), por unidade da Federação. São Paulo teve maior número de ações (70,3 mil); seguido do Rio Grande do Sul (68,8 mil), e de Minas Gerais (55,7 mil). O Rio de Janeiro veio em quarto no ranking de novos processos (40,3 mil), seguido do Paraná (31,9 mil). Alagoas (1,3 mil), Roraima (1,4 mil), Amapá (2,9 mil), Sergipe (3,1 mil) e Acre (4,2 mil) foram os tribunais com menor número de casos, na Justiça. O painel também apresenta a série de taxa de congestionamento das varas - percentual de processos não decididos em relação ao total de processos que tramitaram durante o ano.

No ano passado, esse número chegou a 62%; 2017 foi de 64% e, em 2016, 66%. “O que revela uma melhora, ainda que discreta (4%), no julgamento desses processos nos últimos dois anos”, diz a diretora do DPJ/CNJ, Gabriela Moreira de Azevedo. Também é possível localizar as unidades judiciárias (endereço completo, por estado), telefone, número de salas para atendimento privado, número e especialidade de servidores lotados nos setores psicossociais das varas exclusivas, e até a produtividade dos magistrados, por unidades.

100 mil a mais

O sistema também indica o número de processos sobre violência doméstica que tramitam na Justiça brasileira. Ao longo de 2018, havia um milhão de ações. A quantidade representa um aumento de 100 mil casos em dois anos. Segundo dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 25% dos homicídios (1.133) cometidos contra mulheres (4.539) foram de feminicídios, ou seja, ocorreram em âmbito familiar ou doméstico.

No Judiciário, o estoque desses casos chega a 4 mil, segundo informações do Portal. O número de medidas protetivas também é apresentado no sistema. De acordo com os dados compilados pelo DPJ, o número de medidas despachadas pelos juízes em 2018 foi de 336,5 mil. Em 2017, esse número foi menor (300 mil) e, em 2016, 249 mil.

Ações integradas

A Lei Maria da Penha prevê que a violência doméstica e familiar contra a mulher seja coibida por meio de um conjunto articulado de ações federais, estaduais e municipais, assim como de ações não-governamentais, tendo por diretrizes a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

A legislação também prevê a promoção de estudos e estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, com a finalidade de se conhecer as causas, consequências e a frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher. Também está previsto na lei que os resultados das medidas implementadas devam ser avaliados periodicamente.

CNJ

Uma vez ao ano, desde 2007, o CNJ realiza a Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha. Durante as edições do evento, a Jornada auxiliou na implantação das varas especializadas nos

estados; realizou cursos de capacitação para juízes e servidores, bem como incentivou a uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2015, os tribunais estaduais passaram a fazer mutirões para agilizar o andamento de processos relacionados à violência de gênero. O programa Justiça pela Paz em Casa foi incorporado pelo CNJ à Política Nacional e, desde então, além de analisar processos e promover tribunais de Júri, promove ações que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam. Na última edição, realiza em março deste ano, foram julgados quase 15 mil casos de violência doméstica e concedidas 8.837 medidas protetivas.

Regina Bandeira